



Ata da 30 (Trigésima) Sessão ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo Ordinária da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 05 de setembro de 2023, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, João Bechara Netto, José de Oliveira Lima, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares e Renildo do Nascimento Peçanha;** A Sessão Teve início com os cumprimentos do **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** a todos presentes em plenário e a todos munícipes que os acompanham pela transmissão Ao Vivo nas redes sociais. Após seguiu com leitura dos vereadores presentes em plenário e leitura da Bíblia. Antes de iniciar a leitura do material de expediente, o vereador presidente propôs aos demais edis suprimir as considerações iniciais, e oportunizou aos demais vereadores que ainda assim desejarem, para que fizessem as suas considerações iniciais; O **vereador Estevão da Silva Machado** cumprimentou a todos e em suas considerações, propôs que a casa fizesse uma convocação ao representante da Construtora Comercio e Serviço LTDA, Sr. **Marcos Vinícios Pinto Beiri Soares** para comparecer a essa casa de leis a fim de prestar esclarecimento sobre os boatos de demissões de funcionários, os motivos que levaram a tal atitude e a falta de pagamentos dos mesmos; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa**, colocou o requerimento do vereador Estevão em discussão; O **vereador João Bechara Netto** cumprimentou a todos antes da suas considerações iniciais, corroborou com o pedido do vereador Estevão, haja vista existir boatos de demissões e falta de pagamento de funcionários da referida empresa. Ressaltou ainda que os funcionários munícipes de Itapemirim foram demitidos e que pessoas de outros municípios estão trabalhando na obra da escola Elvira Meale Lesqueves; Finalizada as discussões o vereador **presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** abriu a votação do requerimento do vereador Estevão sendo aprovado por unanimidade pelos edis presentes; Finalizadas as considerações iniciais, deu-se início a leitura do material de expediente; **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício externo nº 122/2023. Ementa: OFÍCIO Nº 011/2023/CMDCAI - ASSUNTO: Eleições do Conselho Tutelar de Itapemirim. Autor: Hiago Raposo Viana - Presidente do CMDC; Indicação nº 110/2023. Ementa: Indica construção de Creche municipal na comunidade de Santo Amaro. Autor: Jose de Oliveira Lima; Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023. Ementa: Dispõe sobre autonomia a gestante ao direito de optar por modalidade de parto cesariana a partir da 39ª (trigésima nona) semana de gestação em situação eletivas, junto a rede municipal de saúde, no âmbito do município de Itapemirim-ES. Autor: Renildo do Nascimento Peçanha;** Terminado a leitura do material de expediente, deu-se início ao pequeno expediente de vereadores; O **vereador João Bechara Netto**, cumprimentou a todos e iniciou sua fala no pequeno expediente fazendo um apelo ao Secretário de educação Sr. Rafael Perim acerca do desligamento de 06 (seis) escolas do campo do município localizadas nas comunidades de Pedra Branca em Brejo grande do Sul, Barbados na região de Garrafão, Caxeta no distrito de Itapecoá, Vargem Grande na Grande Piabanha, Fazenda Velha e Santa Helena em Ilha do Gato, afim de reduzir gastos com professores contratados. Assim, solicitou ao secretário que se reúna com as comunidades em que estão localizadas as escolas





do campo a fim de ouvi-los antes de tomar uma decisão drástica. Ressaltou ainda que o fechamento das escolas do campo afim de reduzir gastos com folha de pagamento é uma covardia e falta de respeito aos pais e alunos das comunidades. Disse ainda para que o executivo cumpra com o acordado em reunião com os vereadores, onde o mesmo citou que para redução de despesas “faria cortes na carne” e que a educação seria prioridade em sua gestão. Outra questão citada pelo edil, é a cerca dos professores substitutos do município que estão com os seus pagamentos em atraso ressaltando que em 03 (três) mandatos como vereador não presenciou o que tem acontecido no município atualmente, onde professores substitutos estão com os pagamentos em atraso a três meses. Assim, solicitou ao executivo para estar fazendo os devidos pagamentos, aos professores que estão sendo prejudicados; **O vereador Lucimar Alves Soares** cumprimentou a todos e iniciou sua fala primeiramente agradecendo a Deus pela vida, pela saúde e por permite estar ali novamente e ao edil João Bechara Netto por toda ajuda no socorro do mesmo. Parabenizou aos Srs. Marcos, Wallace e Julinho pelos serviços de limpeza feitos no interior do município. Assim, iniciou sua fala no pequeno expediente fazendo um apelo ao secretário de serviços públicos, Jedson Mello, bem como, ao executivo para que se sensibilize acerca da situação em que se encontra a academia de Itaipava, vez que a população está reclamando por melhorias na mesma, pois, se encontra em péssimas condições de uso, sendo que foi disponibilizada uma emenda impositiva pelo edil de cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para tal finalidade. Ressaltou acreditar que o secretário tomará as devidas providências, vez que tem feito um bom trabalho à frente da pasta. Outra questão citada pelo edil, foi sobre a falta de limpeza pública nos dias de feriados, pois, devido à falta de pagamento de horas extras os servidores estão se recusando a fazê-la em prol da população. Neste sentido solicitou a executivo que retorne com os pagamentos das horas extras dos servidores para que os mesmos possam exercer suas funções mantendo a cidade limpa nos feriados e afins. Ressaltou que tal questão é uma cobrança da população que reclama constantemente do acúmulo de lixo nas ruas e calçadas; **O vereador José de Oliveira Lima**, cumprimentou a todos e iniciou a sua fala no pequeno expediente citando sobre o desligamento das escolas do campo nas comunidades do interior do município, ressaltando que o prefeito Dr. Antônio Rocha “deu um presente de grego” aos munícipes do interior com tal atitude, em especial aos moradores da comunidade da Grande Piabanha em que foi bem votado, retribuindo assim com o desligamento da escola rural na localidade sendo que o mesmo é o único patrimônio público que a localidade possui. Ressaltou que devido aos descasos com o interior do município, a população da mesma está perdendo interesse de moradia e investimento nas zonas rurais e que o munícipe precisa de respeito independentemente de onde resida. Ressaltou ainda que o executivo precisa se sensibilizar com o interior do município e passar a valorizar o mesmo, haja vista ser a área territorial predominante no município de Itapemirim, ressaltando que o homem do campo deve apoiado. Ressaltou ainda que a educação no município se encontra “um caos” e deveria ser a “menina dos olhos de toda administração, inclusive fez uma indicação de uma creche na localidade de Santo Amaro reconhecendo a necessidade da população e das crianças. Assim repudiou as atitudes que o executivo municipal está tendo para com a população do interior. Finalizando sua fala disse que tais reclamações dos edis são independentes de serem oposição ao executivo municipal, haja vista que não haver tantos





problemas e irregularidades que nem precisa de oposição. Parabenzou o edil João Bechara Netto pelo seu posicionamento, pois, vendo onde ele esteve e onde está atualmente no cenário político, merece todo respeito como líder da oposição ao executivo municipal; O **vereador Antônio Carlos Helvécio**, cumprimentou a todos presentes em especial a alguns amigos presentes em sessão. Agradeceu a Deus pela vida e saúde em especial pela vida do edil Lucimar Alves Soares. Iniciou sua fala ressaltando sobre a denúncia recebida na semana passada e apurada pelo mesmo em que faltava material de trabalho no posto de saúde da comunidade de Joacima, informação essa dada publicidade em sessão anterior. Neste sentido, informou que ao comparecer no local para averiguação da denúncia, após uma servidora mostrar o armário para ver se realmente a denúncia procedia, constatou que se tratava de uma falsa denúncia, pois, havia material no local. Assim, apesar do mal-entendido, o edil informou aos servidores do referido posto de saúde para recorrer ao edil caso falte algum material, pois, o mesmo irá recorrer ao executivo para que nada falte a população e que independente de ser o posição o importante é que o posto de saúde atenda devidamente a população. Outra questão citada pelo edil é devido à falta de maquinário para fazer os serviços de recolhimento de lixo e entulhos no distrito de Itaoca e Itaipava, questão essa que tem sido de bastante reclamação da população conforme informado pelo edil Lucimar. Assim, solicitou ao executivo para de o devido suporte à regional e aos secretários para que os trabalhos sejam realizados; O **vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa**, cumprimentou novamente a todos, e iniciou sua fala no pequeno expediente enfatizando sobre o atraso no pagamento dos professores substitutos de Itapemirim conforme enfatizando pelo edil João Bechara Netto, ressaltando que os profissionais substitutos não possuem vínculo fixo, necessitando assim de receber seus rendimentos trabalhista para se sustentar. Neste sentido fez um apelo que ao secretário de educação e finanças para que se reúnam juntamente com o prefeito municipal a fim de resolver essa questão de falta de pagamento dos professores substitutos, que por sua vez estão cobrando constantemente os edis por ajuda. Outro assunto citado foi sobre uma informação recebida de que o transporte de pacientes para revisão de cirurgia de catarata foi cancelado um dia antes da revisão, deixando os pacientes e familiares preocupados com a situação, que por sua vez ligaram para o edil solicitando ajuda sendo atendido pelo mesmo. Neste sentido, fez um apelo à secretaria de saúde e ao executivo para que tenha mais respeito e carinho com a população, bem como, que remarque as consultas perdidas e disponibilize o transporte para os pacientes. Finalizando o pequeno expediente, deu-se início ao grande expediente; O **vereador João Bechara Netto** cumprimentou a todos novamente e iniciou sua fala ressaltando que acerca da fala do edil Jose de Oliveira Lima em que disse que o executivo municipal toma atitudes sem consultar a população, “esvaziando o meio rural” e desprestigiando-o e com isso a população acaba perdendo interesse pelo meio rural. Ressaltou ainda que não é só a educação que está sendo prejudicada, muitos setores estão enfrentando problemas. Outra questão citada foi dos agricultores, principalmente os da agricultura familiar em que os mesmos estão desprestigiados pelo executivo mesmo com a existência de um programa de economia solidária que beneficia os mesmos e a população como o programa do vale feira que ocorriam no distrito de Itaipava e no centro do município, na vila. Ressaltou ainda que o vale feira era o que movimentava a agricultura no município e já se encontra parada a oito meses trazendo prejuízo a todos. Disse que





os feirantes não têm acesso à gestão e que o secretário de agricultura só enxerga os grandes produtores, “produtores elites”. Ainda em seu tempo de fala, oedil agradeceu ao prefeito de Rio novo do Sul, Sr. Jocenei Marconcini Castelari e ao prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Sr. Victor da Silva Coelho, por dar oportunidade aos produtores de Itapemirim em sua feiras locais. Ressaltou que os produtores de Itapemirim estão sendo prejudicados perdendo suas mercadorias devido ao cancelamento sem justificativa da feira de agricultura familiar e que o executivo municipal parece não gostar do setor de produção rural do município. Neste sentido, fez um apelo ao secretário de agricultura Romulo e ao prefeito municipal para que se reúnam com os feirantes e sejam transparentes informando o que foi feito com o recurso financeiro destinado a feira e o motivo do cancelamento da mesma. Solicitou ao executivo que não dê desculpas como a falta de dinheiro, pois, recurso financeiro tem, no entanto, ocorre que o dinheiro está sendo mal administrado por uma gestão que “está matando” a agricultura no município de Itapemirim. Outra questão citada pelo edil é acerca de uma informação de que a trimestral dos Royalties, que era no valor R\$7.000.000,00(sete milhões de reais) teve um aumento aproximado de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Neste sentido, dado o aumento de receita, sugeriu ao executivo para que faça os pagamentos dos funcionários demitidos que inclusive moveram uma ação judicial conta a prefeitura a fim de receber seus direitos trabalhistas e as empresas prestadoras de serviço. Informou ainda que as empresas alegam não ter recebido da prefeitura e por esse motivo não pôde arcar com os pagamentos aos funcionários demitidos. Ressaltou que a prefeitura deve à SVA aproximadamente R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais) e à MGE R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e que a prefeitura possui sim dinheiro em caixa que “deve estar guardado, para gastar na eleição de 2024”. Finalizando sua fala, apelou ao prefeito para que tome as devidas providencias quanto ao pagamento desses profissionais e solicitou aos demais edis para reforçarem tal cobrança ao executivo, pois, são pessoas que estão desempregados, passando necessidade e precisam receber suas rescisões; **O vereador José de Oliveira Lima**, iniciou sua fala ressaltando reconhecer o edil João Bechara Netto como líder da oposição ao executivo municipal, haja vista sua posição no cenário político atual respeitando tal posição. Ressaltou ainda que o próximo ano será de grandes embates políticos por se tratar principalmente de ano eleitoral e que apesar disso, todos devem respeitar o posicionamento um dos outros. Disse não entender o que está acontecendo na atual gestão, pois, o município já está se recuperando da queda de receitas que teve e a forma que o executivo está conduzindo os serviços públicos em prol da população é motivo de “piada” demonstrando falta de gestão, inclusive na saúde em que se encontra um verdadeiro desastre, onde, o prefeito municipal é um médico e para tanto deveria dar o exemplo, respeitando a população, e não deixando a saúde como está, haja vista que se o munícipe procura um hospital para atendimento médico é porque de fato precisa, e para tanto deve ser bem atendido. Ressaltou que não tem nada contra o Dr. Antônio como pessoa, mas como gestor não está exercendo um bom trabalho. Ressaltou ainda que quando esteve como prefeito pelo período de 03 (três) meses, mesmo com pouco tempo de gestão, conseguiu realizar uma boa gestão e que a atual administração mesmo com um número grande de servidores nomeados e todos os recursos a disposição não consegue fazer um bom serviço em prol do município. Pediu ao executivo que tenha mais sensibilidade para com a população que precisa de serviços públicos de qualidade. Enfatizou acerca da do





pagamento do reajuste salarial retroativo que está sendo feito em 14 (quatorze) vezes, enquanto as autarquias municipais já receberam seus retroativos em sua totalidade, dizendo tal questão ser um verdadeiro descaso com o servidor público. Disse ainda que há reclamações em toda a parte do município devido à má administração atual. Finalizando a fala, desejou que no ano de 2024 em que ocorrerá eleição, que a população vote com responsabilidade não elegendo políticos como o da atual administração, se não continuará a sofrer. Enfatizou ainda que o município de Itapemirim era para estar entre uns dos melhores, no entanto, está sendo uns dos piores e quem sofre com isso é a população; Vereador **Antônio Carlos Helvécio**, cumprimentou a todos, iniciou sua fala, parabenizando os amigos e servidores da prefeitura Julinho, Wallace, Marquinhos da Máquina e Marquinhos da retro pelos serviços prestados na regional de Itaipava que vem sofrendo bastante com a falta de atendimento e de maquinários para os mesmos, conforme explanado no pequeno expediente pelo mesmo, reforçando assim a fala do edil Lucimar Alves Soares. Disse ainda que outras secretarias têm máquinas para prestação serviço podendo assim atender as demandas de todo o município, no entanto, ressaltou que alguns secretários “pensam somente próprio umbigo” não emprestando os maquinários para atendimento as demais comunidades por pura politicagem, preferindo deixar as máquinas paradas do que ajudar nos serviços à população. Ressaltou ainda que o secretário que faz isso por politicagem não gosta do município e somente ajuda a si próprio principalmente se for candidato nas próximas eleições. Parabenizou o secretário de obras, Sr. Jedson pela força de vontade de trabalhar por um Itapemirim melhor, demonstrando respeito e carinho para com a população e que o mesmo faz valer o seu salário. Neste sentido, enfatizou que os demais secretários deveriam fazer o mesmo ao invés de prejudicar a população. Agradeceu ainda pelo Sr. Marcos de demais servidores pelo trabalho desempenhado. Outra questão citada foi sobre o desligamento das escolas do campo no município, reforçando a fala dos edis João Bechara Netto e José de Oliveira Lima sobre o desligamento das escolas. Assim, solicitou ao Sr. Rafael, secretário de educação e ao executivo Dr. Antônio para rever esse assunto se reunindo com a comunidade a fim de ouvir suas demandas e opiniões e então avaliar o que melhor para o município. Disse ainda que tomada de decisão do executivo sobre o desligamento das escolas do campo “é bater na cara da educação”. Outra questão citada foi o atraso no pagamento dos professores substitutos que se encontram desempregados, enfatizando que os professores substituem outro profissional por que precisam trabalhar e merecem receber seus pagamentos em dia. Assim, solicitou ao secretário e ao executivo para se sensibilizar e fazer os pagamentos dos profissionais. Fez um apelo ainda ao executivo para realizar os pagamentos à SVA e MGE, empresas prestadoras de serviço dos municípios para que a mesma proceda com o pagamento das rescisões de seus funcionários que estão passando necessidade e merecem receber, pois, trabalharam para isso e merecem respeito, e que não há necessidade de processo judicial em desfavor do executivo para reivindicação de pagamento, vez que Itapemirim é um município rico; **O vereador presidente Paulo Sérgio Toledo Costa**, cumprimentou a todos e em especial ao amigo Sr. Dalminho ex-servidor nessa casa de leis que sempre está presente às sessões e hoje acompanha a sessão de casa por estar em recuperação, mandando um abraço para o mesmo. Iniciou sua fala enfatizando acerca de uma solicitação feita ao executivo sobre as manutenções das estradas do assentamento da Safra, Caxeta e todo o Distrito da





Itapecoá, localidades essas que vem sofrendo com a falta de manutenção em suas estradas. Disse que recentemente a Secretaria de Interior deu uma assistência ao distrito com algumas manutenções deixando a população satisfeita, no entanto, ressaltou que ainda tem muita obra para ser feita. Neste sentido, fez um apelo ao executivo para que de uma atenção especial as comunidades de Duas Barras e Maraguá, onde, também fez uma indicação para manutenção de ruas e estradas a mais de 02 (dois) meses e a comunidade até a presente data não recebeu visita a secretaria responsável para manutenção. Ressaltou ainda que as referidas comunidades não tem seus pedidos atendidos pelo executivo municipal, pedido esses feitos pelo presidente da associação de moradores local. Assim, apelou novamente ao executivo municipal, secretaria de interior e o secretaria de obras, para dar uma atenção às comunidades do município, em especial as supracitadas. Outra questão trazida pelo edil é acerca de uma promessa feita à comunidade de Graúna pelo executivo e não foi cumprida pelo mesmo. Neste sentido disse que após visitar algumas ruas da comunidade no início do ano a fim de ouvir as demandas e auxiliá-los na questão das estradas que estavam intransitáveis, sendo motivo de constante reclamação da população local, repassou tal demanda ao executivo que enviou um secretário à localidade para avaliar a questão e o mesmo por sua vez prometeu que as rua e estradas estariam pavimentadas em breve. Ocorre que se passaram muitos meses desde então e o executivo não cumpriu com a palavra, onde as ruas e estradas continuam apresentando transtornos a população que transita pelo local, inclusive aos transportes escolares. E em decorrência desse não cumprimento, os moradores estão procurando edil cobrando a promessa feita pelo executivo municipal. Assim, o edil solicitou ao executivo para que tome as devidas providências quanto ao acordado com a comunidade, pois, as estradas da mesma estão realmente em estado precário necessitando de manutenção prejudicando muitas famílias principalmente quando chove na localidade. Ressaltou ter recebido uma mensagem durante a presente sessão que dizia o seguinte: “quem conhece o Agro valoriza”. Neste sentido enfatizou que somente irá valorizar a Agricultura, Pecuária e o Turismo quem realmente conhece a área e ama, enfatizando ainda que sente a ausência de amor muito grande pelos mesmos. Ressaltou que em sua pós-graduação em gestão de agronegócio e sempre pregava que o Brasil é responsável por sustentar o mundo, não diferente do município de Itapemirim que é responsável por alimentar o a muitos com o agronegócio e agricultura familiar, mas, se o agronegócio não receber investimento e atenção irá deixar de produzir e assim faltará alimento nas mesas de muitas pessoas. Assim, fez um apelo ao executivo para valorizar a agricultura do município, pecuária, setor pesqueiro, turismo, educação e a cultura. Ressaltou ainda que o município precisa de gestores e secretários que amam o município e o que fazem. Disse que na reunião do PL Jovem na Câmara, ouviu que “lugar de pessoas de bem não é na política” frase essa ouvida muito também pelo seu pai quando o edil dizia que entraria na política, pois, era um ambiente de pessoas corruptas sem moral, compromisso e caráter. No entanto, ressaltou que se pensasse de tal forma como seu pai, não teria pedido exoneração do cargo de coordenador escolar em 2012 e se candidatado a vereador, estando hoje em sua terceira vereança e segunda presidência da câmara. Assim, apelou que haja incentivo para que pessoas de bem entrem na política para fazer gestão publica eficiente e de qualidade e que um município com receita de quase R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões) de reais em 04 (quatro) anos merece um gestor com





competência, responsabilidade, compromisso e amor pelas pessoas e pelo setor público. Disse ainda que recebeu na presente sessão uma mensagem que dizia para que fossem feitos mutirões aos sábados afim de atender algumas demandas da população como ocorreu em outras gestões. Disse que enquanto muitos vereadores trabalham aos finais de semana e feriados atendendo as demandas da população como saúde e assistência social e ainda assim são criticados, vê muitos comissionados com salários altos como assessores especiais, diretores secretários passeando e viajando. Neste sentido solicitou ao executivo que coloque esses funcionários para que façam uma programação de manutenção de estrada no sábado ou um plantão para atender a demanda de uma das comunidades que vem sofrendo com a falta de prestação de serviços. Ressaltou ainda que as sextas-feiras à tarde, os servidores encostam suas máquinas equipamentos e curtem os finais de semana viajando, retornando segunda feira às 9 (nove) horas da manhã sem se importar se fazem jus ao salário que recebem. Reforçou que o município precisa de servidores que amem o município e se coloquem a disposição para atendimento a demanda da população, principalmente nas regiões mais afastadas da sede que fazem divisa com outros municípios, cobrando seus secretários para que os escalem nos finais de semana para realizar manutenções nas estradas e atendimento a demais demandas, pois, máquinas e combustível para tal o executivo possui, pois, assim o município crescerá e se desenvolverá; Finalizado o grande expediente o Vereador presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa deu prosseguimento à leitura ao material da ordem do dia; **ORDEM DO DIA 01: Veto 02/2023. Ementa:**VETO ao Projeto de Lei nº 027/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (PLDO), vetando totalmente as Emendas modificativas incorporadas ao Projeto. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O referido veto foi protocolizado no dia 03 de agosto de 2023 e teve sua publicidade na 26ª sessão ordinária no dia 09 de agosto de 2023. Após foi em caminhado para parecer jurídico e parecer da comissão de legislação, justiça e redação final (COLEJUR). A COLEJUR deliberou sobre a constitucionalidade e legalidade da emenda Legislativa que altera lei municipal entendendo pela derrubada do veto supracitada e análise. Assim, o referido veto nº 02/2023 ao Projeto de Lei nº 027/2023 retornou a presente sessão para discussão e votação única; **O vereador João Bechara Netto**, em discussão ao veto nº02/2023 ao Projeto de Lei nº 027/2023, disse que ficou atento ao parecer jurídico estando convencido que as emendas propostas e aprovadas por essa nobre casa de leis, não tem nenhum vício de iniciativa e nenhuma inconstitucionalidade da procuradoria e entende que as emendas propostas não adentraram a nenhum ato do chefe do poder executivo. Disse ainda que quando essa egrégia casa de leis, quanto ao PLDO-Projeto de lei de diretrizes orçamentárias, propôs uma emenda de 10% ao invés de 40% conforme proposto pelo executivo municipal, demonstrando assim responsabilidade com o orçamento para o ano de 2024 e que o valor de 10% do orçamento destinado na LOA a cada órgão, secretaria ou autarquia, é um remanejamento básico para que não prejudique nenhum órgão, secretaria e autarquia e de igual forma não cause desastre na administração. Ressaltou que essa nobre casa de leis deseja diante da atual gestão ter um controle parcial melhor sobre a execução orçamentária do executivo, haja vista que o executivo municipal somente sabe falar que “não há dinheiro e recursos” quando na verdade há, e caso o executivo necessite de um acréscimo superior aos 10% estabelecidos na emenda pelo legislativo, o mesmo poderá encaminhar um





projeto de lei complementar a essa egrégia casa de leis justificando tal necessidade que os edis irão avaliar a necessidade, pois, dessa forma o executivo consegue “segurar as contas” e dará mais transparência aos seus atos. Ressaltou ainda que o legislativo apenas aprova os orçamentos e os fiscaliza, cabendo a execução da mesma apenas ao executivo e que não cabe ao legislativo as culpa da má gestão do executivo municipal. Enfatizou que essa egrégia casa de leis sabe “onde o calo aperta para a população” e o que é prioridade para o município, diferente da atual administração que não sabe estabelecer o que é prioridade para a população. Enfatizou ainda que por esse motivo essa egrégia casa de leis optou por exercer um controle ao orçamento do executivo municipal. Finalizando suas considerações, parabenizou a procuradoria e a assessoria jurídica câmara composta pelo procurador geral Sr. Robertino e os assessores jurídicos Srs. Cássio e João Luiz estando essa casa de leis bem representada pelos mesmos. Ressaltou ainda que apesar de o voto ser secreto irá votar em aberto e pela derrubada do veto; Dando continuidade à discussão, o **vereador Jose de Oliveira Lima**, iniciou a parabenizando o edil João Bechara Neto por sua fala, e enfatizou que uma das prerrogativas dessa casa de leis é de fiscalizar e fazer emendas e que o executivo não pode tirar dos edis tal direito, do contrário o legislativo será um “puxadinho do executivo”. Ressaltou que tem mantido seu posicionamento em desfavor aos vetos que tem chegado a essa egrégia casa de leis, posicionamento esse diferente de outros edis. Neste sentido disse ser a favor da derrubada do veto e ressaltou que o legislativo tem que “tomar as rédeas da situação”; **O vereador Antônio Carlos helvécio** cumprimentou a todos, iniciou sua fala parabenizando o edil João Bechara neto pela sua fala. Ressaltou que embora e os votos sejam secreto o edil não esconderá seu policiamento, sendo portanto favorável a derrubada do veto. Ressaltou ainda que a medida que o executivo precisar de remanejamento além dos 10% propostos pelo legislativo na emenda, poderá solicitar ao legislativo e se o pedido for transparente e estiver dentro da legalidade os edis não irão se opor. Finalizando parabenizou ainda o edil Júlio Cesar Ferreira de Magalhães por ter proposto a emenda dos 10% que por sua vez foi aprovada pela maioria dos edis, e que inclusive o edil foi favorável à emenda. Dessa forma, reiterou ser favorável derrubada do veto do executivo; **O vereador Renildo do Nascimento Peçanha** cumprimentou a todos e iniciou a sua discussão enfatizando que respeita os demais edis em relação a derrubada do veto. Disse não recordar exatamente qual a porcentagem aprovada nessa egrégia casa de leis no ano de 2022, mas, acredita que a porcentagem de 10% da emenda atual é a segunda menor autorização já aprovada para o executivo municipal, valor esse que o mesmo considera pouco 10% para que o executivo possa remanejar. Ressaltou que a menor autorização aprovada por essa egrégia casa de leis foi na gestão do Dr. Thiago sendo 5%, onde, na época o edil entendeu que a intenção dos edis era “engessar a máquina”, haja vista que a maioria era oposição ao governo. Ressaltou ainda não concordar com a emenda do legislativo e que deveria ser fixada uma porcentagem maior para que o executivo não precise solicitar acréscimo ao remanejamento. Dessa forma, se manterá favorável ao veto, respeitando posições contrárias; **O vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** disse que não se recorda bem qual valor autorizado para remanejamento do executivo no ano de 2022, mas, acredita que foi de 80% sendo apreciado no final de julho e que os edis decidiram não mexer na suplementação por ser um ano atípico. Disse ainda que caso o edil deseje, passaria tais informações





completas ao mesmo em no outro dia; **O vereador Júlio Cesar Ferreira Magalhães** iniciou sua discussão ressaltando que propôs a emenda de 10% sabendo que é pouco quando não existe organização na administração, mas o suficiente quando há uma boa administração. Ressaltou ainda que Dr. Antonio assumiu o executivo faltando poucos meses para encerrar o ano de 2022 enfrentando muitas dificuldades financeiras, no entanto, para o ano de 2023, teve tempo hábil para projeção do plano de governo e se organizar. Informou que nenhum secretário participou da elaboração da LOA, informação essa dada pelos mesmos após questionamento do edil, demonstrando assim total falta de organização do executivo com as contas públicas e aplicação de recursos, além de não trazer segurança para os secretários trabalharem. Ressaltou que seja quem for o prefeito, deve agir com responsabilidade e que essa egrégia casa de leis não deve dar “espaço” para que a administração use os recursos de forma desordenada como bem entender, pelo contrário deve adotar iniciativas para que os secretários tenham como trabalhar. Enfatizou ser a favor da derrubada do veto, vez que somente assim a administração irá aprender a se organizar para fazer gestão com qualidade; **O vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** disse ter analisado o veto e observou que a argumentação do executivo sobre o veto não era sobre os 10% engessar a máquina e sim sobre a não aceitação da tramitação da emenda. Ressaltou que quando a proposta do nobre edil de 20% para a emenda ao executivo não foi aprovada pelos demais edis, o mesmo aceitou a decisão da maioria do legislativo, no entanto, o executivo não aceita a decisão do legislativo para 10% sendo esse o motivo principal para o veto. Ressaltou que o executivo está sempre querendo colocar em “cheque” a decisão do legislativo que apenas cumpre seu dever de legislador e fiscalizador das ações do executivo. Disse que se o executivo achar necessário um aumento da porcentagem, basta enviar um projeto de lei para a câmara que os edis irão analisar a viabilidade do mesmo. Ressaltou ser contra o veto, pois, a emenda proposta não está irá engessar o município e que o executivo tem que entender que o legislativo é um poder independente embora harmônico com o executivo. Disse ainda que falta gestão ao executivo, pois, quando foi aprovado 10% para o legislativo o edil imediatamente sentou com a equipe técnica contábil financeira da câmara para ajustar o orçamento afim de fazer gestão com responsabilidade; **O vereador José de Oliveira Lima**, enfatizou que precisa ficar claro que a referida emenda de 10% é para orçamento do ano de 2024, sendo tal valor 100% maior que o estipulado para o ano de 2021 e 2022 que foi de 5%. Ressaltou ainda que o ano de 2024 é um ano eleitoral, não havendo assim necessidade de uma emenda maior, pois, existe uma responsabilidade maior com as contas; **O vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** ainda em discussão ao veto disse que fez um levantamento de informações e que no ano de 2022 o executivo usou 16% de suplementação. Baseado em tal informação o edil fez a proposta de 20%, no entanto, os demais edis acharam por bem ajustar o valor da emenda para 10%, valor esse aprovado pela maioria do legislativo; **O vereador Renildo do Nascimento Peçanha** ainda em discussão ao veto, disse em relação à fala do edil José de Oliveira Lima que não se opôs à proposta de emenda do vereador presidente de 20% e do edil Júlio César Ferreira de Magalhães de 10%. Disse ainda que o nobre edil quando esteve como prefeito interino do município de Itapemirim pelo período de 03 (três) meses, período esse igual ao do ex-prefeito Thiago, ambos somente na secretaria de turismo consumiram cerca de 70% do orçamento, além de usar 100% do orçamento da





secretaria de educação, tudo isso no período de 06 (seis) meses e ainda remanejou 5%, motivo esse que levou a impossibilidade de uma gestão eficiente por Dr. Antonio no ano de 2022 após assumir a prefeitura. Assim, lembrou o edil que não havia possibilidade de se fazer um remanejamento maior do que o orçado, pois, não havia mais receita disponível; O **vereador Júlio Cesar Ferreira Magalhães** ainda em discussão ao veto disse que devido o ano de 2024 ser um ano eleitoral, há uma grande possibilidade de se remanejar o orçamento para fins eleitorais, como, da secretaria de educação que não dá votos para a assistência social a fim de ganhar voto. Dessa forma faz-se necessário segurar o orçamento; O **vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** o edil disse se o executivo precisar de suplementação poderá propor ao legislativo que será analisado a necessidade, e de igual forma se o edil necessitar de suplementação para a câmara, solicitará ao legislativo, não havendo assim dificuldade nessa questão de suplementação da emenda; O **vereador Estevão Silva Machado** em discussão ao veto disse que quando as emendas foram apresentadas votou favorável à emenda de 20% proposto pela presidência e contra os 10% aprovado pela maioria dos edis, e por considerar o valor de 10% proposto pelo edil Júlio Cesar Ferreira de Magalhães insuficiente, manterá seu posicionamento em favor ao veto e disse que não estar desrespeitando o edil autor da emenda, apenas esta exercendo seu direito democrático de opinar de forma contrária respeitando demais opiniões; O **Vereador Alcione de Amorim Gomes** disse acha pouco o valor de 10% e que sua preocupação é de o valor da emenda não ser o suficiente para remanejamento em caso de uma urgência, vez que todos estão sujeitos a alguma eventualidade. Ressaltou ter votado favorável aos 20% e contra os 10%, e neste sentido se manterá favor do veto; Não havendo mais discussões O **vereador Paulo Sergio de Toledo Costa** colocou em votação o veto nº 02/2023 do Executivo Municipal, sendo o mesmo derrubado pela maioria dos vereadores presentes. Após, deu prosseguimento a leitura ao material de ordem do dia; **ORDEM DO DIA 02: Projeto de lei nº 35/2023. Ementa:** Autoriza o poder executivo municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do departamento de edificações e de rodovias do estado do espírito santo – DER/ES nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O referido projeto de lei foi protocolizado no dia 28 de agosto de 2023 e teve sua publicidade na 29ª sessão ordinária no dia 30 de agosto de 2023, sendo aprovada a urgência simples da matéria pela maioria dos vereadores presentes. Após foi encaminhado para parecer Jurídico e parecer da comissão de legislação, justiça e redação final (COLEJUR) e da comissão de finanças e orçamentos (COFINOR) que deliberaram favoravelmente ao processo. A COLEJUR deliberou sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em análise. Assim, o referido projeto de lei nº 35/2023 retornou a presente sessão para discussão e votação única; O **vereador João Bechara Netto** em discussão ao referido projeto de lei, propôs uma emenda ao referido projeto de lei. Disse que observou atentamente o parecer jurídico, onde, o mesmo discordou do relatório secretário de finanças por entender que o município tem que comprovar a capacidade operacional de conservação e manutenção de trechos de rodovias estaduais que será absorvido e municipalizado. Ressaltou que será favorável ao projeto, no entanto, antes gostaria de atentar a todos quanto à redação do projeto de lei em tela e propor uma emenda no artigo 1º, para que a municipalização dos trechos elencados nos incisos I,II,III e IV somente ocorram após o estado entregar ao município a revitalização dos trechos





com a devida sinalização, pois, tal questão consta na justificativa do projeto, mas não no corpo do mesmo, sendo assim importante essa observação. Assim solicitou ao jurídico da CMI se caberia uma emenda neste sentido; O **vereador Estevão Silva Machado** em discussão a emenda do edil João Becharra Netto disse que a emenda proposta pelo mesmo é viável, haja vista que já se encontra na justificativa do projeto e que precisa de manifestação jurídica quanto à legalidade da mesma e se tal emenda não inviabilizará o projeto de lei trazendo assim prejuízos à população; O **vereador Jose de Oliveira Lima** em discussão ao projeto de lei disse que é contra a mesma vez que tal municipalização é um “presente de grego” do estado para o município, pois, após municipalizadas, as futuras manutenções das estradas ficariam sobre a responsabilidade do município que atualmente não cuida nem das estradas. Assim enfatizou não fazer sentido tal municipalização vez que o estado cuida melhor das estradas do que o município; O **vereador Júlio César Ferreira de Magalhães** em discussão ao projeto de lei e a emenda proposta pelo edil João Bechara Netto, disse lembrou de um fato ocorrido quando esteve como secretário de obras no município de Itapemirim, onde, ao efetuarem um serviço na rodovia do Penedo tapando buraco foi questionado por um vereador sobre o porque de estarem fazendo manutenção naquela estrada, vez que se tratava de via estadual e não municipal. Informou que na época apresentou um acordo que existia para que o município pudesse fazer a manutenção da estrada em questão para que não ocorresse nenhum acidente, pois, o risco era grande. Neste sentido disse que com tal municipalização a obrigação seria do município de proceder com os devidos reparos e manutenções e se caso em dado momento as estradas estiverem muito remendadas, poderá solicitar ajuda ao governo do estado para que realize um recapeamento. Enfatizou ainda ser favorável ao projeto e parabenizou o edil João pela observação e proposta de emenda; O **vereador Renildo do Nascimento Peçanha** em discussão ao projeto de lei e a emenda, parabenizou o edil João Bechara Netto e demais vereadores pela observância quanto a inclusão no corpo do referido projeto de lei a devidas informações relevantes e constantes na justificativa do mesmo, sendo importante tal emenda proposta pelo edil. Ressaltou acerca da fala do edil Estevão Silva Machado quanto à legalidade da emenda proposta, enfatizando que realmente é necessária uma análise junto ao jurídico dessa egrégia casa de leis para que não haja inviabilidade do projeto que é de grande importância para o município. Ressaltou ainda que a população está passando por muita dificuldade ao transitar pelas rodovias do município devido ao péssimo estado de conservação que se encontram, citando como exemplo a rodovia do penedo. Informou que devido o município receber taxas de alvará, iluminação pública e IPTU dos referidos trajetos a serem municipalizados, já justifica tal medida pelo estado e que após a municipalização desses trechos o estado não irá “virar as costas para o município” em relação à questão asfáltica, conforme explanado pelo edil Júlio César Ferreira de Magalhães, pois, quando necessário for o município pode solicitar ao governo do estado auxílio. Enfatizou ainda ser de suma importância a emenda proposta, haja vista que o estado entregará o trecho revitalizado e devidamente sinalizado; O **vereador Erasto da Costa Rocha**, cumprimentou a todos e em discussão ao projeto de lei e emenda, ressaltou que o mesmo é de grande relevância para o município que poderá contar suas ruas revitalizadas. Disse ainda que o município não pode perder tal oportunidade e agradeceu ao governo do estado e ao executivo municipal pela iniciativa. Enfatizou a fala do edil Julio Cesar que o governo do estado não “irá





virar as costas” para o município após a municipalização dos trechos citados no referido projeto de lei. Disse ser favorável ao projeto, haja vista a existência de muitos trechos que se encontram em péssimas condições de tráfego podendo causar inclusive acidentes, como a rodovia do penedo; **O vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** ainda em discussão ao projeto de lei disse que juridicamente não vê nenhuma dificuldade quanto à emenda proposta pelo edil João Bechara Netto, haja vista que a própria mensagem do projeto cita a tal necessidade de revitalização de trechos. No entanto, ressaltou sua preocupação quanto a mesma, haja vista, se tal emenda não inviabilizará o projeto de lei trazendo assim prejuízos à população e pela possibilidade caso o projeto seja travado a responsabilidade recaia sobre o legislativo. Disse entender a preocupação do edil João Bechara Netto e elogiou o mesmo quanto a observação, no entanto, ressaltou que por cautela votará contra o a emenda, pois, se preocupa com a “maldade política” de querer jogar o peso de um travamento de uma obra nas costas de um vereador ou até mesmo na câmara de vereadores; **O vereador João Bechara Netto**, ressaltou saber a forma que o executivo usa para causar desgastes na câmara, e que apesar de ter proposto a emenda com melhor das intenções, irá retirar a mesma para que não haja desgastes futuros por falta de interpretação e maldades políticas. Ressaltou ainda entender todas as discussões até o momento e, portanto deixará o texto original do referido projeto de lei; **O vereador Estevão Silva Machado** parabenizou o edil João Bechara Netto por retirar a emenda proposta pelo mesmo entendendo assim que o município de Itapemirim precisa da aprovação do referido projeto de lei com a máxima urgência. Ressaltou ainda entender que o edil teve boa intenção ao propor a emenda. Enfatizou que o município precisa de recapeamento asfáltico igual o que ocorreu no município de Marataízes e nos distritos de Itaoca e Itaipava até o Monte Aghá, pois, os munícipes não aguentam mais transitar por estradas cheias de buracos, deterioradas necessitando de manutenção. Neste sentido, enfatizou que o município não deve perder essa oportunidade proposta pelo governo do estado que é de suma importância; **O vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** ressaltou admirar o trabalho do edil João Bechara Netto, pois, o mesmo sempre trabalha com dissidência e responsabilidade. Neste sentido o parabenizou pela retirada da emenda proposta por entender que a mesma poderia prejudicar o município e até mesmo os vereadores; **O vereador Antônio Carlos Helvécio** em discussão ao projeto de lei e a emenda disse que emenda do edil João Bechara é boa, mas, traria risco a essa egrégia casa de leis, vez que o Executivo e seu jurídico não pensam no bem do legislativo, bem como, não manifestam respeito pelos mesmos. Ressaltou ainda que ainda não viu um “ato de respeito” nessa gestão com relação aos edis. Informou sua abstenção no voto do referido projeto de lei por entender que executivo não possui capacidade de arcar com mais uma responsabilidade; Encerrada a discussão da emenda deu-se início a discussão única do projeto de lei; **O vereador João Bechara Netto** em discussão ao projeto de lei disse que será favorável ao projeto de lei, no entanto antes da votação fará suas colocações principalmente em relação a capacidade operacional do município,. Informou que artigo 1º está explícito que será obrigação do município a partir da aprovação da lei assumir a conservação, manutenção e a operação dos trechos citados dos quatro incisos do referido artigo, e que na referida lei não consta a obrigação do estado de entregar os trechos revitalizados e devidamente sinalizados, sendo esse um ponto falho no projeto de lei. Outro ponto elencado pelo edil é que os





trechos para municipalização contemplados no artigo 1º do referido projeto de lei, não inclui a rodovia do penedo, rodovia essa que interliga a rodovia ES 487 à rodovia do sol no município. Ressaltou que a Avenida Itapemirim citada no inciso IV, já passou pelo processo de revitalização e sinalização sem projeto de lei que autorizasse o município a absorver o trecho para manutenção. Enfatizou que a municipalização dos trechos em curto prazo é bom, haja vista que serão entregues revitalizados, sinalizados e iluminados, o problema é que a médio e longo prazo o referido projeto passará a ser “um presente de grego”, pois, o estado passa a obrigação de manutenção e revitalização que hoje é dele para o município que por sua vez não possui tem capacidade operacional de manter nem as estradas que possui e que se encontram em péssimo estado, como, a rodovia que interliga a rodovia ES 487 saindo em Paineiras, onde, conservação dos buracos tem sido feita com barro e pedaços de tijolo, o trecho do asfalto que liga Fazenda Velha que possui buracos que pegam mais de meia pista a mais de dois anos, a estrada para Retiro que possui buracos com aproximadamente dois palmos de profundidade, dentre outros. Ainda sobre o referido projeto, informou que em contato com o Ex-Deputado Freitas do mesmo partido do edil e atual diretor do DER-ES, foi informado pelo mesmo o DER-ES deseja revitalizar alguns trechos urbanos do município e que o prefeito de Itapemirim disse ao mesmo, a fim de prejudicar os edis, que se for depender do legislativo para aprovar tal projeto não haveria apoio dos mesmos. Neste sentido por entender que o executivo está agindo “com maldade” podendo culpar os edis pela perda do prazo para início das manutenções, devido a emenda proposta vetando-a caso fosse aprovada, o edil retirou a emenda. Informou ainda que em contato com o diretor do DER-ES disse que seria favorável ao projeto e que o mesmo poderia encaminhar para a câmara que o edil conversaria com os demais edis para aprovação do mesmo, pois é o desejo de todos verem os referidos trechos revitalizados e devidamente sinalizados, inclusive existem muitas indicações dos edis nesse sentido. Novamente enfatizou que “a capacidade operacional do executivo é um terror” haja vista a situação em que se encontram muitas estradas do município e que irá cobrar do executivo caso o mesmo não cumpra com a conservação dos trechos entregues pelo estado devidamente revitalizados. Disse ainda que gostaria que tais especificações constassem no corpo da lei, mas para evitar desgaste com o executivo e acabar prejudicando a população, retirou sua emenda. Informou ainda que disse ao diretor do DER-ES, que o executivo age dessa forma por não ter humildade de ir a câmara dialogar diplomaticamente com os edis independente de oposição. Ressaltou que à longo prazo se for necessário caso o executivo não cumpra com seu dever, irá pedir ao governo do estado ajuda e entende que o governo não irá se opor. Ressaltou ainda que quem irá revitalizar será o estado, pois, se depender do executivo que tapa buraco com barro, isso não ocorrerá; **O vereador José Lima de Oliveira** em discussão ao projeto de lei disse que mantém seu posicionamento contrário ao projeto de lei e que respeita as opiniões contrárias. Ressaltou que o trecho revitalizado da Gamboa somente foi possível porque foi projeto do governo do estado, do contrário se depender do município estaria cheia de buracos até hoje. Disse ainda que o executivo não deve pegar mais uma responsabilidade, haja vista, não cumprir com as que já possui citando como exemplo o trecho que liga Palmital á Paineiras que está fazendo vergonha cheio de buracos; **O vereador Júlio Cessar Ferreira de Magalhães** em discussão ao projeto de lei ressaltou que o asfalto feito pelo governo do estado é de





qualidade devendo durar um período de cinco anos e que após esse período o próximo prefeito terá que assumir as manutenções que forem necessárias, pois, a responsabilidade está sendo transferida do estado para a prefeitura. Ressaltou ainda que se o diretor do DER-ES tem a intenção de fazer alguma coisa, basta os edis fazer um projeto autorizativo para que haja uma parceria do executivo e o governo do estado a fim de revitalizar demais estradas e ruas; **O vereador Alcione de Amorim Gomes** em discussão ao projeto de lei, respondendo o comentário do edil José de Oliveira Lima sobre a falta de capacidade operacional do município, disse que se o município não possui condições de realizar obras e serviços a aprovação do referido projeto de lei é mais que necessária, haja vista que o governo possui condições e as estradas estão horríveis cheias de buracos. Disse ainda que se a fala do diretor do DER-ES for verdade sobre a intenção de revitalizar alguns trechos urbanos do município, os 11 (onze) edis irão a DER-ES para oficializar o pedido. Ressaltou que a rodovia que liga a Usina Paineiras está em péssimas condições de tráfego e com isso constantemente escuta dos munícipes que o município não tem vereador, pois, a situação das estradas não muda. Ressaltou ainda que o município não pode perder a oportunidade que o governo do estado está oferecendo, até porque os maquinários estão no município de Marataízes aguardando a provação do projeto lei para que seja procedido a devida revitalização das estradas; **O vereador Estevão da Silva Machado** ainda em discussão ao projeto de lei disse que o município faz parte do estado e por sua vez tem direito de receber e reivindicar por recursos para o mesmo junto ao governo do estado, e que se futuramente o município não puder arcar com as devidas manutenções, basta solicitar ao governo auxílio, vez que tem o dever de aplicar recursos para manutenção de todo município em seu território. Disse respeitar a opinião de todos inclusive as contrárias, mas, é favor do projeto por entender que o município não deve perder tal oportunidade de receber investimentos para benefício da população. Enfatizou que o governo Casa Grande tem feito muito pelo município e vai continuar fazendo; **O vereador José de Oliveira Lima**, disse que os trechos que foram citados não precisam de autorização para que o governo faça serviços, pois, já pertence ao mesmo. Disse ainda que os edis irão autorizar apenas a transferência de responsabilidade de manutenção, responsabilidade essas que o executivo municipal não possui capacidade operacional para assumir. **O vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** concluindo a discussão do referido projeto lei, ressaltou que à 11 (onze) anos como vereador nunca viu o governo do estado do Espírito Santo fazer nenhuma manutenção nas rodovias que cortam o município e que poderia ficar mais 11 anos que não veria tal manutenção por parte do estado. Disse ainda que é favorável a municipalização do trechos estaduais citados no projeto, pois, por mais que o município não faça as manutenções como deveria, acredita que o estado não fará também se o referido projeto não for aprovado. Ressaltou que o governo irá entregar as estradas revitalizadas, sinalizadas e iluminadas cabendo apenas ao executivo municipal realizar as devidas manutenções e reparações à longo prazo. Disse que se fosse prefeito teria o maior prazer em receber esse investimento, pois, quem ganha é o município com um serviço de qualidade. Lamentou que a rodovia do penedo não esteja em inclusa no projeto de lei. Disse ainda que ouviu o prefeito falando na radio de forma maldosa que queria ver os vereadores fazerem a parte deles quanto a aprovação do projeto de lei. Neste sentido ressaltou que os edis sempre cumprirão seu dever, além de puxar para si muitas responsabilidades que são do executivo e





também por isso não admite que alguém vá a rádio e ao governo do estado para dizer que o legislativo municipal não cumpre seu papel. Ressaltou ser favorável ao projeto de lei em tela e disse esperar que o executivo municipal cumpra com papel; Encerrando as discussões o vereador presidente abriu a votação ao referido projeto de lei nº 35/2023, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Foi registrado ainda a abstenção de voto do edil Antonio Carlos Helvécio e o voto contrário do edil José de Oliveira Lima. Em seguida deu prosseguimento ao material de ordem do dia; **ORDEM DO DIA 03: Projeto de lei nº 31/2023. Ementa:** Dá denominação de rua “Valdeir Ferreira Cardozo”, no bairro Itaoca, neste município. **Autoria: Lucimar Alves Soares.** O referido projeto de lei foi protocolizado no dia 09 de agosto de 2023 e teve sua publicidade na 27º sessão ordinária no dia 16 de agosto de 2023. Após foi encaminhado para parecer Jurídico e parecer da comissão de legislação, justiça e redação final (COLEJUR) que opinaram pelo regular prosseguimento do processo legislativo. A COLEJUR deliberou sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em análise. O referido projeto de lei nº 31/2023 retornou a 28º sessão ordinária no dia 23 de agosto de 2023 para primeira discussão e votação, sendo aprovado à humanidade pelos vereadores presentes. Assim o projeto de lei nº 31/2023 está submetido ao plenário para segunda discussão e votação na presente sessão ordinária; O **vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** oportunizou a fala aos edis para segunda discussão e votação; O **vereador Lucimar Alves Soares**, agradeceu a todos os edis que aprovaram seu projeto de lei na primeira votação. Ressaltou que o Sr. Valdeir Ferreira Cardozo deveria ter recebido tal homenagem em vida, pois, foi um grande amigo e cidadão. Solicitou mais uma vez apoio aos edis em segunda discussão e votação; Não havendo mais discussões, o projeto de lei foi submetido a segunda votação sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; Finalizada a ordem do dia e não havendo considerações finais, antes de encerrar a presente sessão, o **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa** informou ao edis que em reunião administrativa no gabinete da presidência ficou decido entre os vereadores a convocação de uma sessão extraordinária na segunda feira às 10 horas da manha para apreciação de 03 (três) projetos de autoria do executivo que entraram nessa egrégia casa de leis. Em tempo lembrou os edis da sessão solene de 7 de setembro, que se realizará na próxima quinta feira, às 18 horas no cerimonial Strelatto em Itaipava e disse contar com a presença de todos. Finalizando O **vereador presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa**, agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente

Antônio Carlos Helvécio
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

